



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016
REFERENTE AO EDITAL 02/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016,
RETIFICADO PELO EDITAL 02/2016

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS-
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.075, de 13/08/2014, publicada no DOU nº 156, seção 2, de 15/08/2014.

1. EXCLUIR a graduação em Administração como pré-requisito para o cargo de Auditor, incluída pelo Edital Complementar nº 02/2016.

2.3.3 Nível E

Onde se lê:

d) Auditor: Graduação em Economia; ou Graduação em Direito; Graduação em Ciências Contábeis; ou Graduação em Administração e Registro no Conselho competente.

Leia-se:

d) Auditor: Curso Superior em Economia, Direito ou Ciências Contábeis;

1.1 Os candidatos com Graduação em Administração que se inscreveram para o cargo de Auditor, caso já tenham efetivado o pagamento da sua GRU, deverão solicitar devolução por meio do Formulário, constante no Anexo I, deste Edital, devidamente preenchido, assinado e digitalizado a ser enviado para o e-mail informações.concurso@ifac.edu.br, anexando o comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento.

1.2 Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento.

1.3 O prazo para devolução da taxa de inscrição pode levar de 30 a 180 dias.

2 ALTERAR o Cronograma, constante no Anexo I do Edital 02/2016, publicado por meio do Edital Complementar 01/2106.

Onde se lê:

EVENTO	DATA
Período de Inscrição	20/09 a 10/10/2016
Período de inscrição para os candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição	21 a 25/09/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Divulgação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição	03/10/2016
Interposição de recursos contra a divulgação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição	04 e 05/10/2016
Resposta dos recursos contra a divulgação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição	07/10/2016
Data final para o pagamento do boleto da taxa de inscrição.	11/10/2016

Leia-se:

EVENTO	DATA
Período de Inscrição	20/09 a 17/10/2016
Divulgação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição	07/10/2016
Interposição de recursos contra a divulgação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição	10 e 11/10/2016
Resposta dos recursos contra a divulgação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição	13/10/2016
Data final para o pagamento do boleto da taxa de inscrição.	18/10/2016

Rio Branco/AC, 04 de outubro de 2016.

LUIS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO DO IFAC





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016
REFERENTE AO EDITAL 02/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016,
RETIFICADO PELO EDITAL COMPLEMENTAR 02/2016

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS-
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
Identidade:	CPF:	Fone:
Cargo Inscrito: AUDITOR		Inscrição no Concurso nº:

À Comissão Organizadora de Concursos do IFAC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Solicito o cancelamento de minha inscrição no cargo de Auditor e consequentemente a devolução do valor referente à taxa de inscrição do Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a ser depositada na seguinte conta bancária: Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____ .

_____ - AC, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

OBSERVAÇÕES:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no requerimento o nome do banco, agência e número da conta bancária para depósito do valor proveniente da devolução da taxa de sua inscrição, bem como, informar corretamente todos os demais dados nele solicitado.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre fará a devolução, preferencialmente, via depósito bancário, em conta corrente nominal do candidato solicitante ou conta por ele indicada, o qual será efetuado no prazo de 30 a 180 dias.

O candidato deverá anexar o comprovante de inscrição e o comprovante do pagamento da taxa de inscrição. Não serão aceitos comprovantes contendo agendamento de pagamento.